



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 007/2012
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO (NUPI) -
PROGRAD

A **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições de candidatos (as) ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsista para auxílio a estudante com deficiência visual no acompanhamento de atividades acadêmicas da UFRB, conforme condições a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Dos requisitos

Podem se inscrever alunos (as) regularmente matriculados (as) em cursos de graduação do Centro de Formação de Professores, em Amargosa, cursando a partir do 4º semestre, e que preferencialmente tenha participado ou participe de Grupo de Estudos; Grupo de Pesquisas, ou atividades devidamente comprovadas na área de Educação Inclusiva.

1.2. Local de inscrição

O candidato deverá entregar os documentos solicitados no item 1.3, no Núcleo de Apoio Acadêmico do CFP, no período de 29 de março a 04 de abril de 2012.

1.3. Dos documentos necessários para inscrição

- Histórico escolar atualizado
- Formulário de inscrição (disponível em <http://www.ufrb.edu.br/prograd>)
- Cópia do último comprovante de matrícula entregue pela UFRB
- Cópia de Identidade e CPF
- Curriculum Lattes
- Cópia dos comprovantes de atuação em atividades ou grupos na área de Educação Inclusiva (quando houver)
- Dados bancários, devendo o candidato ser o titular da conta (conta corrente, agência, banco)

2. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão composta por três membros e presidida pelo Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão e constará de análise do histórico escolar, do Currículo Lattes e de realização de entrevista, com peso de 35% (trinta e cinco pontos percentuais) para os dois primeiros instrumentos, e 30% (trinta pontos percentuais) para a entrevista. Será considerado classificado (a) o candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta pontos). Será selecionado (a) o(a) candidato (a) que obtiver maior nota dentre os (as) classificados (as). As entrevistas serão realizadas no CFP no período previsto neste Edital, sendo o (a) candidato (a) comunicado (a) através do endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido no formulário.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) SELECIONADO (A)

O (a) candidato (a) selecionado (a) auxiliará o estudante com deficiência visual no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, visando favorecer o processo de ensino e aprendizagem do mesmo.

4. DO REGIME DE TRABALHO

O (a) bolsista selecionado (a) exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas de trabalhos semanais, sob orientação do Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão/PROGRAD.

As atividades obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo (a) orientador (a), em consonância com o (a) bolsista, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, as atividades que o (a) bolsista estiver vinculado (a) como discente de graduação da UFRB.

5. DA VIGÊNCIA

As atividades do (a) bolsista selecionado (a) terá vigência de 01 (um) semestre letivo, prorrogável por até mais 1 (um) semestre letivo, no máximo.

A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:

- Por solicitação do (a) bolsista.
- Por solicitação do (a) orientador (a), quando detectada alguma irregularidade ou não adequação do (a) bolsista às atividades desenvolvidas.

6. DA REMUNERAÇÃO

O (a) bolsista receberá bolsa mensal no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o semestre letivo em que estiver exercendo as atividades. O (a) candidato (a) selecionado (a) não poderá acumular bolsa de outro programa.

7. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	29 de março a 04 de abril
Período de análise da documentação	05 de abril e 09 de abril
Período de entrevistas	10 de abril
Divulgação do resultado da seleção	12 de abril

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição pelo (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico prograd@ufrb.edu.br ou pelo telefone (75)3621-9109/ 3621-9214.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Cruz das Almas, 29 de março de 2012.

**Susana Couto Pimentel
Pró-Reitora de Graduação**